



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

## LEI Nº 2609 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

**Altera Projetos do Plano Plurianual  
para o período de 2006 a 2009.”**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal N.º 2495 de 08 de novembro de 2005, abrangendo o período de 2006 a 2009, os projetos detalhados pelos anexos que integram o presente projeto de lei.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, em 05 de DEZEMBRO de 2006.

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida, publicado no mural da Prefeitura.

**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
Resp. pela Dir. de Gabinete